



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 778/2011

De 05 de outubro de 2011.

“Altera valor mencionado no programa que especifica no Anexo de Prioridades e Metas contido na lei de diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2012”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 765, de 17 de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2012, relativamente ao Anexo de Prioridades e Metas, passa a vigorar com valor alterado no programa descrito no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de outubro de 2011

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

12

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício 2012

PROGRAMAS	Produto	Unidade de Medida	Meta 2010	VALOR R\$
<i>Ações</i>				
091				
Contribuição patronal ao regime próprio de previdência social				
<i>Contribuir para o regime próprio de previdência social</i>	<i>Sistema Implantado</i>	%	100	
<i>Efetuar os pagamentos mensais ao IPREM</i>	<i>Sistema Implantado</i>	%	100	1.150.000,00
TOTAL GERAL:				1.150.000,00